

Indicação nº 134/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 24/02/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a **execução da Emenda Impositiva nº 53/2025** – que **destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SUPERVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 53/2025, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2026, visando a Aquisição de Veículos para a Supervisão dos Agentes Comunitários de Saúde.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a extrema importância da aquisição de um veículo próprio para o setor de Supervisão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo a eficiência, agilidade e a devida fiscalização das ações de saúde pública no território. Ademais, o transporte adequado permite que os responsáveis pela supervisão possam chegar, de uma maneira mais célere, a todas os bairros, incluindo aqueles de difícil acesso, aonde a atuação desses agentes é crucial.

Também não podemos deixar de levar em consideração o fator da eficiência operacional e logística que um veículo próprio, destinado para este fim, corrobora para o trabalho desses profissionais, auxiliando no deslocamento rápido entre as diferentes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 25/02/2026

Michaço Fyrrandes

1º Secretário

microáreas de atuação dos agentes. Ora, a supervisão eficaz é essencial para o monitoramento contínuo das ações de prevenção e controle de doenças, e a mobilidade assegura que os supervisores possam verificar a qualidade do trabalho de campo, orientar os agentes e garantir que as medidas sanitárias recomendadas estejam sendo seguidas corretamente, promovendo, ainda, integração e apoio em tempo real entre as equipes de campo e a coordenação municipal de saúde, facilitando a tomada de decisões rápidas e o suporte imediato aos agentes comunitários de saúde, que necessitem de tal apoio. Ou seja, em resumo, a aquisição de veículos para a supervisão dos ACS não é apenas uma questão de logística, mas um investimento direto na qualidade e eficácia das ações de saúde pública municipal realizadas Atenção Primária, *aonde os agentes de saúde atuam diretamente.*

Frisamos que tal medida, aqui representada pela Emenda Impositiva, é uma contribuição do nosso Mandato para, novamente, defender e fomentar a continuidade da luta diária que vivenciamos, em prol de uma cidade com maior atenção a políticas públicas voltadas à valorização dos servidores, sobretudo, dos agentes comunitários de saúde e, que tanto trabalham, diariamente nas ruas, cuidando da saúde da nossa população. Essa é uma das principais pautas que levantamos na Câmara, e é uma prioridade do nosso Mandato.

Portanto, frisamos que, por meio desta medida, ao destinarmos recursos sob forma da Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado, restando nítida a relevância da destinação desses recursos para Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2026.


Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador